



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 87/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2016;

RESOLVE

Aprovar a revisão do Regulamento para Oferta dos Componentes Curriculares a Distância.

Pelotas, 04 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'M' muito grande e decorativa.

**Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP**